

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 095 – Processamento e Gerenciamento de Créditos / FOLHA DE PAGAMENTO, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 72.166,80 (setenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), junto à Secretaria Municipal de Governo / Coordenação Geral - SMG, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
05010.04.122.0002.2.009	4.4.90.52	095*	72.166,80
TOTAL			72.166,80

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 72.166,80 (setenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
05	91	095	Outubro	0,00	72.166,80	72.166,80
Total				0,00	72.166,80	72.166,80

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1234 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), junto à Chefia de Gabinete, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	60.000,00
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.40	000	5.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.33	000	35.000,00
02010.04.122.0002.2.003	4.4.90.52	000	20.000,00
02010.04.122.0002.2.004	4.4.90.52	000	10.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1236 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; inclui Fonte de Recursos; e abre Crédito Adicional Suplementar para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.830/2024 - LDO/2025, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1008	Pavimentação, Recapeamento Asfáltico e Obras de Integração da Malha Viária	2025	100%	44.849.166,00	100%	44.683.905,14
1010	Construção e Ampliação de Áreas Industriais	2025	100%	7.000.000,00	100%	7.165.260,86

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 165.260,86 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.010	4.4.90.51	504*	165.260,86
TOTAL			165.260,86

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.008	4.4.90.51	504	165.260,86
TOTAL			165.260,86

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcos Jeronimo Goroski Rambalducci, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1237 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Merecimento aos servidores da Administração Direta do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 120/2025 constante do processo SEI nº 19.009.147589/2025-13, e

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 665, de 01 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Merecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/10/2025.
- b) Legislação: Art. 12 da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações e Art. 14 da Lei nº 11.531/2012 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de outubro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1237/2025											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
374792	ADAILZA ACHETTA DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	5	16	III	7	01/10/2025
150142	ADALBERTO MOURA DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO	AOPB03	SERVICO DE OPERARIO II	2	II	9	2	II	11	01/10/2025
388777	ADALGISA OGANDO VELOSO MAGDALENA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	1	11	II	3	01/10/2025
162213	ADALTON APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENCAO PATRIMONIAL	AMPA01	SERVICO DE MANUTENCAO ESTRUTURAL	3	II	1	3	II	3	01/10/2025
157457	ADAM LISBOA VOLTRE	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	III	5	38	III	39	01/10/2025
343749	ADAO CICERO FERREIRA NUNES	PROFESSOR	PROA02	DOCENCIA DE 5ª A 8ª SERIES	11	V	14	11	V	16	01/10/2025
133272	ADAO ESTEVAO	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPA01	ASSISTENCIA DE GESTAO	5	II	59	5	II	61	01/10/2025
321109	ADAO NORATO CLARO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	69	11	IV	71	01/10/2025
353493	ADELINA GARIG PRAG DE ALMEIDA LUIS	PROFESSOR DE EDUCACAO INDIGENA	PINU01	DOCENCIA DE EDUCACAO INDIGENA	15	I	11	15	I	13	01/10/2025
125580	ADEMIR CHOUCINO ANDREGUETTI	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO	AOPB03	SERVICO DE OPERARIO II	2	II	80	2	II	82	01/10/2025
151831	ADEMIR DOMINGOS MARONESI	AGENTE DE MANUTENCAO PATRIMONIAL	AMPB01	SERVICO DE MANUTENCAO GERAL	4	III	9	4	III	11	01/10/2025
343412	ADENILDES DA CONCEICAO BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	14	11	V	16	01/10/2025
157155	ADENILSON BETIM	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO	AOPB03	SERVICO DE OPERARIO II	2	III	7	2	III	9	01/10/2025
162272	ADENILSON LUIZ SOARES	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO	AOPA03	SERVICO DE OPERARIO I	1	II	1	1	II	3	01/10/2025